



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING INTERNET**

**01/12/2014 ATÉ 01/12/2014**



# INDÍCE

---

1	BLOG DO CLODOALDO CORRÊA	
	1.1 DECISÕES.....	1
2	BLOG DO ED WILSON	
	2.1 VARA CRIMINAL.....	2
3	BLOG DO NETO FERREIRA	
	3.1 VARA CRIMINAL.....	3
4	BLOG GILBERTO LEDA	
	4.1 COMARCAS.....	4
	4.2 DECISÕES.....	5 6
5	BLOG LUÍS CARDOSO	
	5.1 VARA CRIMINAL.....	7
6	BLOG MÁRIO CARVALHO	
	6.1 DECISÕES.....	8
7	BLOG ZECA SOARES	
	7.1 DECISÕES.....	9
8	IMIRANTE.COM	
	8.1 DECISÕES.....	10
9	O IMPARCIAL ONLINE	
	9.1 CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	11
	9.2 COMARCAS.....	12
	9.3 DECISÕES.....	13
10	SITE AGORA SANTA INÊS	
	10.1 COMARCAS.....	14
	10.2 VARA CRIMINAL.....	15
11	SITE CASTRO DIGITAL	
	11.1 VARA CRIMINAL.....	16
12	SITE CNJ	
	12.1 CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	17
13	SITE G1	
	13.1 CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	18
	13.2 CURSOS.....	19
	13.3 DECISÕES.....	20
14	SITE IDIFUSORA	
	14.1 CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	21
15	SITE JORNAL PEQUENO	
	15.1 CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	22
	15.2 VARA CRIMINAL.....	23
16	SITE JUSBRASIL	
	16.1 CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	24
	16.2 COMARCAS.....	25
	16.3 DECISÕES.....	26
	16.4 JUÍZES.....	27
	16.5 PRESIDÊNCIA.....	28
	16.6 VARA CRIMINAL.....	29
17	SITE O PROGRESSO	
	17.1 VARA CRIMINAL.....	30

## **Judiciário quer descontar dias parados de servidores durante a greve**

*A presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Cleonice Freire, determinou que os servidores do Poder Judiciário que não trabalharam durante a greve geral, ocorrida entre os dias 11 e 24 de novembro, terão os dias parados descontados dos seus vencimentos.*

*Cleonice determinou o levantamento da relação dos servidores "faltosos", para que seja feito o desconto no pagamento dos dias parados desde o início da paralisação, em 11 de novembro, por conta do decreto da ilegalidade da greve.*

*A decisão implica, ainda, a aplicação das multas ao sindicato classista previstas na decisão do desembargador Marcelino Everton que determinou a suspensão da greve e o retorno imediato dos servidores às atividades ao conceder pedido de Tutela Antecipada em ação civil pública movida pela Procuradoria Geral do Estado, do dia 14 de novembro.*

## JOÃO CASTELO E SUAS MÚLTIPLAS CONDENAÇÕES

Castelo, ao centro, nos banquetes da oligarquia Sarney, acabou condenado|

*Um dos piores subprodutos da oligarquia Sarney, o ex-prefeito João Castelo (PSDB) foi condenado a 2 anos e 3 meses de prisão, mas a pena foi convertida em prestação de serviços à comunidade.*

*A condenação é fruto de uma ação movida pelo Ministério Público, devido ao não pagamento dos salários dos servidores municipais em dezembro de 2012, último mês da sua gestão.*

*Castelo já havia sido condenado pelo povo, em outubro de 2012, sendo rejeitado na tentativa de reeleição para a Prefeitura de São Luís.*

*O eleitor também condenou a filha dele, Gardênia Castelo (PSDB), que não conseguiu renovar o mandato de deputada estadual, em 2014.*

*As derrotas de Castelo, nas urnas e na Justiça, são fruto do que ele semeou ao longo da sua vida pública.*

*Até os seus bajuladores ficaram sem condições de argumentar diante do abandono, dos maus tratos e da destruição de São Luís.*

*Castelo foi o pior prefeito de todos os tempos da capital do Maranhão. Deixou a cidade totalmente esburacada, as escolas sem aula e os hospitais (Socorrão I e II) transformados em acampamentos de guerra.*

*Ele conseguiu ser pior que a sua própria esposa, Gardênia Gonçalves, prefeita de São Luís de 1986 a 1989, quando até a sede da Prefeitura foi incendiada.*

*Para infelicidade dos maranhenses, João Castelo ainda conseguiu um mandato de deputado federal, mas não está imune a outras ações do Ministério Público, fruto de sua desastrada passagem pela Prefeitura.*

*De todas as perversidades praticadas por ele contra o povo de São Luís, a mais cruel foi exibida no Jornal Hoje/TV Globo, denunciando o galpão utilizado pela Secretaria Municipal de Educação, onde estavam apodrecendo centenas de livros, carteiras, réguas, fardas e tantos outros equipamentos escolares que deveriam ser destinados às crianças de São Luís.*

*Até os ônibus escolares foram abandonados por Castelo, um gestor sem qualquer sensibilidade com os estudantes pobres, que enfrentam o sol escaldante para se deslocarem aos colégios.*

*A pá de cal na sua administração veio com o fracassado projeto do VLT, uma obra eleitoreira, sem planejamento, que só serviu para enterrar milhões de reais do contribuinte nos trilhos abandonados no Aterro do Bacanga.*

*A condenação de Castelo por improbidade administrativa é justa. Melhor ainda é a condenação das urnas.*

*Que o povo se livre dele, para sempre, em 2018.*

## **Policial e esposa são condenados por estuprarem criança de 11 anos**

*Em decisão assinada nessa quarta-feira (26), o juiz titular da 1ª Vara da Comarca de Maracaçumé, Rômulo Lago e Cruz, condenou o policial militar Abraão Jorge Ferreira de Sousa - o "cabo Ferreira", como é conhecido - e a mulher dele, Luzanira Ferreira da Silva, a 33 anos e oito meses (Abraão) e 24 anos e dois meses (Luzanira) de reclusão, pela acusação de crime de estupro contra vulneráveis. A pena deve ser cumprida em regime inicialmente fechado, na Penitenciária de Pedrinhas. O magistrado negou aos réus o direito de recorrer em liberdade.*

*Segundo a denúncia, durante aproximadamente dois anos, Abraão e Luzanira mantiveram relações sexuais com uma menor à época do início dos fatos com 11 anos. Ainda segundo a denúncia, o casal se aproveitava do fato de ser próximo da família da vítima e de ter uma filha da mesma idade da menor para levar a garota para passar finais de semana com eles, o que era feito com a autorização dos pais da garota. Na residência, depois que os filhos do casal dormiam, a vítima era levada para o quarto do casal, onde Luzanira a despia e a segurava para que o marido cometesse o estupro, após o que o casal fazia sexo na frente da vítima. Exame de corpo delito realizado na vítima atesta que "paciente do sexo feminino, 13 anos, vítima de abuso sexual por aproximadamente dois anos", encontra-se no 1º trimestre de gravidez.*

*Em determinada oportunidade, Luzanira teria convencido a mãe da vítima a deixar que sua outra filha, essa com 12 anos à época, e mais uma prima das garotas, passassem o final de semana na residência do casal. Nesse dia, o policial e a mulher teriam embriagado as garotas e à noite, quando todos dormiam, levaram a irmã da primeira vítima para o quarto, onde repetiram com ela o que faziam com a irmã. Em depoimento, a prima das menores abusadas confirmou as informações de que as três foram embriagadas e levadas para o quarto da filha dos réus, de onde a prima mais nova teria sido transportada para o quarto do casal e que ela não teria tido o mesmo destino porque os réus "sabiam do gênio" dela.*

*De acordo com o juiz, por ocasião da prisão o casal negou ter tido relações sexuais com a vítima. "Ocorre que a versão apresentada pelos réus não encontra respaldo nas demais provas produzidas", diz o magistrado. Segundo Rômulo, em depoimento em Juízo a menor abusada durante dois anos "narrou o ocorrido em perfeita sintonia com as declarações anteriormente prestadas à autoridade policial". No depoimento, a menina afirmou que não contava a ninguém sobre o abuso porque o policial ameaçava fazer alguma coisa contra o pai da vítima e que só resolveu contar o ocorrido quando a irmã foi abusada pelo casal. A garota lamentou ainda não ter contado antes, "pois se contasse certamente teria evitado que o mesmo acontecesse com a irmã", consta do termo de audiência.*

## **Bom Jardim: fórum tem serviços prejudicados por falta de internet**

*A Corregedoria-Geral de Justiça (CGJ) do Maranhão informou hoje que desde a segunda-feira (24) da semana passada a Comarca de Bom Jardim se encontra com os serviços prejudicados pela falta de acesso à internet. Em função do problema, o sistema Themis, de movimentação processual do Poder Judiciário, não pode ser acessado.*

*"Entre os serviços que não podem ser prestados, a movimentação de processos; informações processuais a partes e advogados; cadastro de produtividade de juízes; despachos, protocolos e petições; distribuição e outros", diz nota do órgão.*

*Informações da secretaria judicial da unidade dão conta de que índios da região teriam cortado cabos da operadora responsável pelo serviço de internet na comarca. Os índios ainda não teriam liberado o acesso dos técnicos da operadora para providenciar o reparo dos cabos.*

## **Justiça mantém prisão de homem que roubou R\$ 1 milhão em joias e trocou tiros com PM perto do Coco Bambu**

A 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça (TJ) do Maranhão negou nesta semana pedido de *habeas corpus* em favor de Jhonantan Frank Brito Pereira, o John John, acusado de roubo de R\$ 1 milhão em joias e dinheiro e de tentativa de homicídio em duas residências no bairro Calhau, em São Luís.

Na ocasião, John John e um comparsa, identificado como Marcos Antônio Malheiros Costa, ainda trocaram tiros com a polícia na fuga.

*A 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça (TJ) do Maranhão negou nesta semana pedido de habeas corpus em favor de Jhonantan Frank Brito Pereira, o John John, acusado de roubo de R\$ 1 milhão em joias e dinheiro e de tentativa de homicídio em duas residências no bairro Calhau, em São Luís.*

*Na ocasião, John John e um comparsa, identificado como Marcos Antônio Malheiros Costa, ainda trocaram tiros com a polícia na fuga.*

*Veja acima vídeo publicado pelo blog na época (releia).*

*No pedido de habeas corpus impetrado no TJ, a defesa argumentou excesso de prazo, em razão do acusado encontrar-se preso por mais de 90 dias, sem que se tenha iniciado persecução penal. Alegou ainda falta dos requisitos e fundamentos de preventiva, razão pela qual pediu liminar com expedição de alvará de soltura.*

*O relator do processo, desembargador José Joaquim Figueiredo, não acolheu os argumentos da defesa e indeferiu o pedido de liminar por ausência dos requisitos legais. O magistrado negou o habeas corpus por fatores como alta periculosidade do acusado, materialidade delitiva, indícios de autoria e constrição no modus operandi (modo de operação) da conduta, ressaltando a troca de tiros com a polícia.*

*"Em verdade, o fator periculosidade restou novamente apontado nas informações, sobretudo considerando o número e valor subtraído nos assaltos, bem como a própria troca de tiros com a polícia usando escudos humanos como reféns", explicou.*

*Com relação ao excesso de prazo, o desembargador entendeu o atraso como justificável, tendo em vista o número elevado de indiciados envolvidos em delitos complexos (roubos majorados e tentativa de homicídio), onde o juiz se vê obrigado a se manifestar em vários pedidos de Liberdade Provisória e Revogação de Preventiva.*

## **TJ descontará dias não trabalhados de grevistas**

*O Tribunal de Justiça (TJ) do Maranhão informou hoje (1º), por meio de nota publicada em seu site que os servidores que não trabalharam durante a greve geral da categoria terão os salários descontados.*

*O movimento provocou paralisação de atividades em várias unidades por todo o estado entre os dias 11 e 24 de novembro.*

*"Foi determinado à direção geral providenciar o levantamento da relação dos servidores faltosos, para que seja feito o desconto no pagamento dos dias parados desde o início da paralisação, em 11 de novembro, uma vez que a greve foi declarada ilegal", diz o comunicado do TJ.*

*A decisão implica, ainda de acordo com a informação oficial do Poder Judiciário, a aplicação das multas ao Sindjus, uma vez que decisão do desembargador Marcelino Everton determinava a suspensão da greve e o retorno imediato às atividades desde o dia 14 de novembro.*

## **Condenado, João Castelo pode perder o mandato de deputado federal**

*O ex-prefeito de São Luís, João Castelo, que foi condenado há três anos de detenção, mas vai pagar a pena prestando serviços comunitários à entidades durante dois anos e três meses, pode ter o seu mandato de deputado federal eleito cassado.*

*Na ação movida pelo Ministério Público do Maranhão por improbidade administrativa e acatada pela 7ª Vara Criminal de São Luís, o ex-prefeito foi denunciado pelo não pagamento da folha de pessoal relativa ao mês de dezembro de 2012.*

*Castelo utilizou R\$ 36 milhões que estavam na reserva financeira da prefeitura e pagou fornecedores e prestadores de serviços da sua amizade pessoal entre os dias 27 a 31 de dezembro daquele ano.*

*Paralelo à ação criminal existe uma cível e caso o político seja condenado será cassado em seu mandato parlamentar. E as possibilidades são amplas para que isto aconteça.*

*O que chama atenção neste caso do ex-prefeito de São Luís, é que a sua pena seja convertida em ações comunitárias. Talvez, no caso em tela, seja pela questão da idade que evitou o pagamento da condenação na cadeia.*

*Seria interessante que a justiça penalizasse com a detenção em cela dezenas e dezenas de prefeitos maranhenses que atrasam os salários dos servidores.*

*Se o amigo leitor conhecer algum caso de vencimentos atrasados, comente aqui.*

## **Justiça suspende 290 nomeações de candidatos em Urbano Santos**

*Integrantes da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão suspenderam as nomeações de 290 candidatos excedentes ao número de vagas de concurso público realizado em Urbano Santos. A medida é válida até o julgamento da ação principal. Ao todo haviam sido convocados para nomeação 414 concorrentes.*

*O entendimento unânime foi de que o ex-prefeito Abnadab Leda (foto) sancionou lei que permitiu a convocação de todos os classificados do certame depois de ter seu mandato cassado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE). A decisão manteve as nomeações dos outros 124 aprovados dentro do número de vagas inicialmente oferecidas. O órgão colegiado do Tribunal considerou ter havido desrespeito ao edital do concurso e às regras da Lei de Responsabilidade Fiscal, perigo de lesão à ordem jurídico-administrativa e economia pública, além do risco de inviabilizar a gestão administrativa municipal.*

*O recurso do município alega que o então prefeito, dois secretários e dois vereadores teriam realizado fraude, elaborando um edital de 3ª convocação em 27 de junho de 2011, dia anterior à decisão do TSE que cassou o registro de candidatura de Leda. E que a publicação do edital somente foi feita em 1º de julho de 2013.*

## Greve no Judiciário

*Servidores do Poder Judiciário que não trabalharam durante a greve geral, ocorrida entre os dias 11 e 24 de novembro, terão os dias parados descontados dos seus vencimentos.*

*A decisão foi anunciada pela presidente do Tribunal de Justiça, desembargadora Cleonice Freire, nesta segunda-feira (1º/12), durante reunião com o desembargador Raimundo Barros, coordenador de segurança institucional; o juiz Osmar Gomes dos Santos, diretor do Fórum de São Luís e o diretor geral, Hebert Leite.*

*Foi determinado à direção geral providenciar o levantamento da relação dos servidores faltosos, para que seja feito o desconto no pagamento dos dias parados desde o início da paralisação, em 11 de novembro, uma vez que a greve foi declarada ilegal.*

*A decisão implica, ainda, a aplicação das multas ao sindicato classista previstas na decisão do desembargador Marcelino Everton que determinou a suspensão da greve e o retorno imediato dos servidores às atividades ao conceder pedido de Tutela Antecipada em ação civil pública movida pela Procuradoria Geral do Estado, do dia 14 de novembro.*

## **Câmara do TJ-MA suspende 290 nomeações de concursados em Urbano Santos**

A decisão refere-se a concurso público realizado em Urbano Santos.

URBANO SANTOS - A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) determinou a suspensão das nomeações de 290 candidatos excedentes ao número de vagas de concurso público realizado no município de Urbano Santos, até o julgamento da ação principal. Ao todo, havia sido convocados para nomeação 414 concorrentes.

O entendimento foi de que o ex-prefeito Abnadab Leda sancionou lei que permitiu a convocação de todos os classificados do certame depois de ter seu mandato cassado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE). A decisão manteve as nomeações dos outros 124 aprovados dentro do número de vagas, inicialmente, oferecidas.

O órgão colegiado do Tribunal considerou ter havido desrespeito ao edital do concurso e às regras da Lei de Responsabilidade Fiscal, perigo de lesão à ordem jurídico-administrativa e economia pública, além do risco de inviabilizar a gestão administrativa municipal.

O recurso do município alega que o então prefeito, dois secretários e dois vereadores teriam realizado fraude, elaborando um edital de 3ª convocação em 27 de junho de 2011, dia anterior à decisão do TSE que cassou o registro de candidatura de Leda. E que a publicação do edital somente foi feita em 1º de julho de 2013.

O relator determinou a intimação de todos os agravados por duas vezes, a segunda por edital, mas somente o ex-secretário de administração Raimundo Pereira Filho apresentou contrarrazões. Em sua defesa, disse que todas as convocações do edital de 3ª convocação foram feitas de modo legal, uma vez que o decreto municipal teria fundamentado as convocações na existência de orçamento municipal capaz de cobrir as despesas. Sustentou que os candidatos foram exonerados de modo que considerou ilegal pelo prefeito que tomou posse em 1º de setembro de 2011, Aldenir Neves.

O desembargador Raimundo Barros relatou que o ex-prefeito teve seu registro de candidatura indeferido e, por consequência, o mandato cassado por decisão do TSE em 28 de junho de 2011, ou seja, antes da edição da Lei Municipal nº 297/2011, que foi votada e aprovada em regime de urgência pela Câmara Municipal, em julho de 2011, depois promulgada e sancionada por Abnadab no dia 11 do mesmo mês.

O relator entendeu que os artigos 21 e 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal podiam ser enquadrados ao caso, já que o ex-prefeito convocou todos os classificados durante o lapso de tempo que o Legislativo municipal levou para ser intimado pelo TSE, sem qualquer estudo de viabilidade.

Barros disse que o município poderia ter sua gestão orçamentária inviabilizada por um concurso com indícios de fraudes e ilegalidades. Ele manteve as nomeações dos candidatos aprovados dentro do número de vagas contidas no edital originário, por entender que os 124 aprovados possuem direito à nomeação, uma vez que foram oferecidas tendo como base uma viabilidade orçamentária.

## **Casamento une 40 casais em celebração no Fórum de São Luís**

Durante a celebração, o juiz Osmar Gomes falou sobre o significado do casamento e a importância da família

O Fórum Desembargador Sarney Costa encerrou as atividades do mês de novembro com a celebração do casamento de 40 casais, nesta sexta-feira (28), no auditório Desembargadora Madalena Serejo. A cerimônia da 1ª Vara da Família de São Luís, celebrada pelo juiz e diretor do fórum, Osmar Gomes dos Santos, foi marcada pelo cartório de Registro Civil da 5ª Zona, no bairro do São Francisco.

O diretor do fórum foi designado pela Corregedoria Geral da Justiça para celebrar a cerimônia, em substituição ao magistrado José de Ribamar Castro, que era o titular da 1ª Vara da Família e esta semana tomou posse no cargo de desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

Durante a celebração, o juiz Osmar Gomes falou sobre o significado do casamento e a importância da família, em especial sobre os filhos fruto da união do casal. “O casamento é a união de duas pessoas, com características e opiniões diferentes, mas que têm em comum o amor que as une. É um laço de amor”, reafirmou o magistrado.

Entre os 40 casais que trocaram alianças nesta sexta-feira (28), um, em especial, tinha pressa em oficializar a união: o paulista Fábio Alberto Brustello Borboni e a mineira Jordânia Natália Borboni que está no último mês de gestação e o bebê está previsto para nascer na próxima semana, contou ansioso o pai. Eles vivem juntos há dois anos, um ano depois de desembarcarem na capital maranhense, onde se conheceram. “Viemos trabalhar em São Luís, aqui nos conhecemos e aqui agora nos casamos”, disse o marido.

As cerimônias de casamento no Fórum de São Luís, realizadas pelos juízes das Varas da Família, ocorrem toda semana - às segundas, quartas, quintas e sextas-feiras - em um dos quatro salões de casamento que funcionam no prédio. Quando a celebração reúne um grande número de casais, a exemplo desta sexta-feira (28), ocorre em um dos dois auditórios do órgão, porque além dos noivos e das testemunhas, parentes e amigos dos casais também acompanham a solenidade. Os auditórios Desembargadora Madalena Serejo e Desembargador José Joaquim Ramos Filgueiras possuem, 206 e 160 lugares, respectivamente.

## **Sem internet, comarca está com atendimento suspenso há uma semana**

O problema foi causado por que índios da região teriam cortado cabos da operadora responsável pelo serviço

Desde a última segunda-feira (24), a Comarca de Bom Jardim se encontra com os serviços prejudicados pela falta de acesso à internet. Em função do problema, o sistema Themis de movimentação processual do Poder Judiciário não pode ser acessado.

Entre os serviços que não podem ser prestados, a movimentação de processos; informações processuais a partes e advogados; cadastro de produtividade de juízes; despachos, protocolos e petições; distribuição e outros.

Informações da secretaria judicial da unidade dão conta de que índios da região teriam cortado cabos da operadora responsável pelo serviço de internet na comarca. Os índios ainda não teriam liberado o acesso dos técnicos da operadora para providenciar o reparo dos cabos.

## **Dias não trabalhados na greve dos servidores do Judiciário serão descontados**

A greve geral ocorreu entre os dias 11 e 24 de novembro, terão os dias parados descontados

A decisão foi anunciada pela presidente do Tribunal de Justiça, desembargadora Cleonice Freire, nesta segunda-feira (1º), durante reunião com o desembargador Raimundo Barros, coordenador de segurança institucional; o juiz Osmar Gomes dos Santos, diretor do Fórum de São Luís e o diretor geral, Hebert Leite.

Foi determinado à direção geral providenciar o levantamento da relação dos servidores faltosos, para que seja feito o desconto no pagamento dos dias parados desde o início da paralisação, em 11 de novembro, uma vez que a greve foi declarada ilegal.

A decisão implica, ainda, a aplicação das multas ao sindicato classista previstas na decisão do desembargador Marcelino Everton que determinou a suspensão da greve e o retorno imediato dos servidores às atividades ao conceder pedido de Tutela Antecipada em ação civil pública movida pela Procuradoria Geral do Estado, do dia 14 de novembro.

## **SALA DE DEPOIMENTO ESPECIAL É INAUGURADA NO FÓRUM DE JUSTIÇA DE SANTA INÊS**

Autoridades judiciárias e políticas participaram da inauguração Crianças e adolescentes, vítimas de abuso sexual ou testemunhas de crime, serão ouvidas em um novo modelo de audiência em Santa Inês. Uma sala de videoconferência vai funcionar no Fórum de Justiça da cidade e deve reunir todas as autoridades que precisam ter acesso ao depoimento.

O sistema permitirá que crianças e adolescentes falem apenas uma vez sobre os abusos que sofreram. A mudança é para evitar mais sofrimentos, já que antes, as vítimas tinham que repetir a história para o juiz, promotor, defensor público e até diante do agressor.

O modelo segue recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), já aplicado em outros estados. Em uma das duas salas destinadas para o depoimento especial, a criança tem contato em um ambiente lúdico antes de falar do caso. A ideia é tornar o processo aconchegante e sem constrangimentos.

O desembargador Jamil Miranda Gedeon do Tribunal de Justiça do Maranhão prestigiou a solenidade e falou sobre o novo modelo de depoimento: “Esta será uma sala especial onde a criança ou adolescente vítima de violência sexual, ou mesmo a mulher vítima de violência doméstica vai ser ouvida de maneira separada para que ela não seja revitimizada ao ter que contar sua história em uma solenidade formal onde estarão seus agressores. Nós evitamos o formalismo da audiência e teremos um depoimento verídico sem vitimizar novamente a criança ou adolescente”, afirmou.

No dia da audiência, ficarão dentro da sala um juiz, um promotor, um defensor público, o réu e o servidor que vai operar o sistema. Eles acompanharão em tempo real o depoimento da criança ou adolescente por meio de um monitor.

A vítima ficará em uma poltrona, acompanhada de um profissional capacitado para fazer a entrevista, que receberá as perguntas por meio de um ponto. As perguntas serão feitas pelo juiz que conduz a audiência. O técnico que faz a entrevista, um assistente social, psicólogo ou pedagogo, terão a tarefa de repassar a pergunta da forma mais adequada e delicada possível. A meta do TJMA é implantar pelo menos dez salas de depoimento especial nas comarcas do interior do Estado

Para a juíza Maricélia Gonçalves, diretora do fórum, a instalação do novo modelo de depoimento em Santa Inês é um avanço: “Essa sala tem um sistema eletrônico e o juiz vai ter a oportunidade de fazer perguntas e até orientar o profissional que está com a criança. Isso ajuda a colher um depoimento mais preciso, pois a vítima vai estar longe do acusado e de outras pessoas e ela vai ter a integridade dela preservada. Essa sala vai poder até mesmo ser utilizada para reconhecimento de autor de crimes”, ressaltou.

Participaram a solenidade o desembargador Jamil de Miranda; a juíza titular do Juizado Especial Cível, Maricélia Gonçalves; a juíza titular da 1ª Vara da Comarca, Denise Cysneiro Milhomem; o promotor titular da 4ª promotoria de Justiça, Marco Antonio Amorim, o presidente da Câmara de Vereadores, Franklin Seba, além de vereadores e outras autoridades.

## **Justiça condena ex-prefeito João Castelo a prisão, mas pena é convertida em serviços comunitários**

João Castelo já foi deputado federal, governador, prefeito de São Luís e novamente foi eleito deputado federal em outubro passado. A condenação de João Castelo, ex-prefeito de São Luís, baseia-se no não pagamento dos salários do funcionalismo público municipal em dezembro de 2012, último mês de sua gestão. À conduta do ex-gestor foram aplicadas as penalidades previstas em dois artigos do Decreto-Lei 201/67, que trata da responsabilidade de prefeitos e vereadores.

O ex-prefeito de São Luís João Castelo Ribeiro Gonçalves foi condenado na terça-feira (25) a dois anos e três meses a prestar serviço à comunidade ou a uma entidade pública, com base em Denúncia proposta pelo Ministério Público do Maranhão, a 7ª Vara Criminal de São Luís. A pena inicial, convertida em prestação de serviços, foi de dois anos e três meses de detenção. O ex-gestor tem o direito de recorrer em liberdade. Com base no artigo 1º, inciso II do Decreto-Lei 201/67 (utilizar-se, indevidamente, em proveito próprio ou alheio, de bens, rendas ou serviços públicos), João Castelo foi condenado dois anos de detenção. Já pelo inciso V do mesmo artigo do decreto-lei (ordenar ou efetuar despesas não autorizadas por lei, ou realizá-las em desacordo com as normas financeiras pertinente), o ex-prefeito recebeu a pena de três meses de detenção.

### **ENTENDA O CASO**

Com base no Inquérito Civil nº 01/2013, que apurou o não pagamento do funcionalismo municipal de São Luís em dezembro de 2012, o Ministério Público do Maranhão ingressou, em 15 de maio, com uma Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa com pedido de indisponibilidade de bens e uma Denúncia criminal contra o ex-prefeito de São Luís, João Castelo Ribeiro Gonçalves.

Foi apurado pela força-tarefa criada pela procuradora-geral de justiça, Regina Lúcia de Almeida Rocha, para investigar o caso, que o então prefeito deixou de enviar ao Banco do Brasil (responsável pela administração da folha de pagamento do Município) a ordem de pagamento dos salários dos servidores no mês de dezembro de 2012.

Ao mesmo tempo, João Castelo determinou a utilização de R\$ 36 milhões da reserva financeira da Prefeitura de São Luís para o pagamento a fornecedores. Chamou a atenção dos promotores de justiça Justino da Silva Guimarães, João Leonardo Sousa Pires Leal e Danilo José de Castro Ferreira, integrantes da força-tarefa, o fato de que o empenho e liquidação dos pagamentos se deu em apenas cinco dias (de 27 a 31 de dezembro), tempo bem menor que o usual.

“Nesse caso, foi o denunciado (João Castelo Ribeiro Gonçalves), na época mandatário maior do Município e vindo de uma derrota nas urnas quem tomou a decisão de livre e conscientemente deixar de pagar os salários para privilegiar pagamento de outras obrigações refratárias, inclusive com o objetivo de causar dificuldades à nova administração, o que de fato ocorreu, já que os valores tiveram de ser pagos de forma parcelada. Portanto, é claro o dolo em sua conduta”, analisaram, na época, os integrantes da força-tarefa. (Fonte / O Imparcial )

## **João Castelo escapa da cadeia mas ter que prestar serviços a comunidade**

Com base em Denúncia proposta pelo Ministério Público do Maranhão, a 7ª Vara Criminal de São Luís condenou, na última terça-feira, 25, o ex-prefeito João Castelo Ribeiro Gonçalves a dois anos e três meses de prestação de serviço à comunidade ou a uma entidade pública. A pena inicial, convertida em prestação de serviços, foi de dois anos e três meses de detenção. O ex-gestor tem o direito de recorrer em liberdade.

A condenação de João Castelo baseia-se no não pagamento dos salários do funcionalismo público municipal em dezembro de 2012, último mês de sua gestão. À conduta do ex-gestor foram aplicadas as penalidades previstas em dois artigos do Decreto-Lei 201/67, que trata da responsabilidade de prefeitos e vereadores.

Com base no artigo 1º, inciso II do Decreto-Lei 201/67 (utilizar-se, indevidamente, em proveito próprio ou alheio, de bens, rendas ou serviços públicos), João Castelo foi condenado dois anos de detenção. Já pelo inciso V do mesmo artigo do decreto-lei (ordenar ou efetuar despesas não autorizadas por lei, ou realizá-las em desacordo com as normas financeiras pertinente), o ex-prefeito recebeu a pena de três meses de detenção.

### **Entenda o caso**

*Com base em Denúncia proposta pelo Ministério Público do Maranhão, a 7ª Vara Criminal de São Luís condenou, na última terça-feira, 25, o ex-prefeito João Castelo Ribeiro Gonçalves a dois anos e três meses de prestação de serviço à comunidade ou a uma entidade pública. A pena inicial, convertida em prestação de serviços, foi de dois anos e três meses de detenção. O ex-gestor tem o direito de recorrer em liberdade.*

*A condenação de João Castelo baseia-se no não pagamento dos salários do funcionalismo público municipal em dezembro de 2012, último mês de sua gestão. À conduta do ex-gestor foram aplicadas as penalidades previstas em dois artigos do Decreto-Lei 201/67, que trata da responsabilidade de prefeitos e vereadores.*

*Com base no artigo 1º, inciso II do Decreto-Lei 201/67 (utilizar-se, indevidamente, em proveito próprio ou alheio, de bens, rendas ou serviços públicos), João Castelo foi condenado dois anos de detenção. Já pelo inciso V do mesmo artigo do decreto-lei (ordenar ou efetuar despesas não autorizadas por lei, ou realizá-las em desacordo com as normas financeiras pertinente), o ex-prefeito recebeu a pena de três meses de detenção.*

### *Entenda o caso*

*Com base no Inquérito Civil nº 01/2013, que apurou o não pagamento do funcionalismo municipal de São Luís em dezembro de 2012, o Ministério Público do Maranhão ingressou, em 15 de maio, com uma Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa com pedido de indisponibilidade de bens e uma Denúncia criminal contra o ex-prefeito de São Luís, João Castelo Ribeiro Gonçalves.*

*Foi apurado pela força-tarefa criada pela procuradora-geral de justiça, Regina Lúcia de Almeida Rocha, para investigar o caso, que o então prefeito deixou de enviar ao Banco do Brasil (responsável pela administração da folha de pagamento do Município) a ordem de pagamento dos salários dos servidores no mês de dezembro de 2012.*

*Ao mesmo tempo, João Castelo determinou a utilização de R\$ 36 milhões da reserva financeira da Prefeitura de São Luís para o pagamento a fornecedores. Chamou a atenção dos promotores de justiça Justino da Silva Guimarães, João Leonardo Sousa Pires Leal e Danilo José de Castro Ferreira, integrantes da força-tarefa, o fato de que o empenho e liquidação dos pagamentos se deu em apenas cinco dias (de 27 a 31 de dezembro), tempo bem menor que o usual.*

*"Nesse caso, foi o denunciado (João Castelo Ribeiro Gonçalves), na época mandatário maior do Município e vindo de uma derrota nas urnas quem tomou a decisão de livre e conscientemente deixar de pagar os salários para privilegiar pagamento de outras obrigações refratárias, inclusive com o objetivo de causar dificuldades à nova administração, o que de fato ocorreu, já que os valores tiveram de ser pagos de forma parcelada. Portanto, é claro o dolo em sua conduta", analisaram, na época, os integrantes da força-tarefa.*

*Foto: louremar.com.br*

## Casamento une 40 casais em celebração no Fórum de São Luís

01/12/2014 - 15h15

O Fórum Desembargador Sarney Costa encerrou as atividades do mês de novembro com a celebração do casamento de 40 casais na sexta-feira (28/11). A cerimônia da 1ª Vara da Família de São Luís, celebrada pelo juiz e diretor do fórum, Osmar Gomes dos Santos, foi marcada pelo cartório de Registro Civil da 5ª Zona, no bairro do São Francisco. "O casamento é a união de duas pessoas com características e opiniões diferentes, mas que têm em comum o amor que as une. É um laço de amor", afirmou o magistrado.

Entre os 40 casais que trocaram alianças, um em especial tinha pressa em oficializar a união: o paulista Fábio Alberto Brustello Borboni e a mineira Jordânia Natália Borboni, que está no último mês de gestação e o bebê está previsto para nascer na próxima semana, contou o pai recém-casado. Eles vivem juntos há dois anos, um ano depois de desembarcarem na capital maranhense, onde se conheceram. "Viemos trabalhar em São Luís, aqui nos conhecemos e aqui agora nos casamos", relatou.

As cerimônias de casamento no Fórum de São Luís, realizadas pelos juízes das Varas da Família, ocorrem toda semana - às segundas, quartas, quintas e sextas-feiras - em um dos quatro salões de casamento que funcionam no prédio. Quando a celebração reúne um grande número de casais, a exemplo da última sexta-feira, ela ocorre em um dos dois auditórios do órgão, porque, além dos noivos e das testemunhas, parentes e amigos dos casais também acompanham a solenidade.

O diretor do fórum, Osmar Gomes, foi designado pela Corregedoria-Geral da Justiça para celebrar a cerimônia em substituição ao magistrado José de Ribamar Castro, que era o titular da 1ª Vara da Família e, na semana passada, tomou posse no cargo de desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

Fonte: CGJ-MA

## **Açailândia realiza nova edição do Casamento Comunitário**

*A cidade de Açailândia, a 600 km de São Luís, vai realizar mais uma edição do Casamento Comunitário. O evento matrimonial, que é uma promoção da 2ª Vara da Comarca do município maranhense, vai reunir um total de 301 casais, sendo que desse número, 260 estão inscritos para a cerimônia de Açailândia, e 41 para a solenidade de Cidelândia.*

*De acordo com informações de André Bogéa Santos, titular da 2ª Vara de Açailândia, para essa cerimônia, o órgão precisou pedir a colaboração de todos os funcionários existentes na Comarca, além do auxílio de alguns colegas magistrados que ainda serão enviados até a data limite do casamento. "Serão duas grandes cerimônias, nas quais contaremos com o auxílio de alguns colegas magistrados ainda a serem designados, além do apoio dos cartórios e dos comerciantes locais", explica.*

*Para a realização das bodas, os casais que nunca haviam se casado precisaram apresentar os originais e cópias da certidão de nascimento. Para os divorciados, foi exigida a certidão de casamento anterior e a averbação do divórcio. Os viúvos apresentaram a certidão de óbito do nubente falecido. Já os noivos menores de 18 anos, e maiores de 16 anos precisaram do consentimento dos pais.*

*O casamento comunitário de Açailândia vai acontecer no próximo dia 10 de dezembro, a partir das quatro horas da tarde, na Assembleia de Deus, que fica situada na BR-222 e da cidade de Cidelândia está marcado para o dia onze de dezembro, também às quatro horas, na Escola Isaura Amorim, no centro do município.*

## **Abertas as inscrições para especialização em Gestão Pública**

*Serão abertas a partir desta segunda-feira, primeiro de dezembro, as inscrições para o processo seletivo do curso de especialização em Gestão Pública na modalidade à distância. O curso que será gratuito vai ser destinado a todos os magistrados e servidores de nível superior do Poder Judiciário.*

*Serão ofertadas um total de 360 vagas, sendo que 240 serão destinadas aos candidatos efetivos e 120 para os funcionários de cargo comissionados, que estejam trabalhando nos polos situados nas cidades de Caxias, Codó, Grajaú, Imperatriz, Pinheiro e também em São Luís. A especialização é promovida pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA) em parceria com a Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM).*

*O curso, que terá momentos presenciais obrigatórios, vai durar 18 meses, com carga horária de 360 horas. As inscrições poderão ser realizadas pela internet, a partir do Sistema de Inscrições do Núcleo de Educação à Distância (Cacen), no período de primeiro a dez de dezembro deste ano.*

*Mais informações podem ser obtidas na ESMAM, pelo telefone (98) 3235 3231 ou pelo e-mail [esmam@tjma.jus.br](mailto:esmam@tjma.jus.br).*

### **CONVÊNIO**

*O convênio, que visa motivar e garantir o aperfeiçoamento profissional dos servidores, faz parte das metas traçadas pela escola judicial e está inserido nas diretrizes estratégicas do Tribunal de Justiça e no Plano Nacional de Capacitação Judicial do Poder Judiciário, conforme a Resolução nº 126/2011 do Conselho Nacional de Justiça. O prazo do convênio é de cinco anos.*

## **Servidores do TJ-MA terão dias de greve descontados**

*Os servidores do Poder Judiciário que não trabalharam durante a greve geral, ocorrida entre 11 e 24 de novembro, terão os dias parados descontados dos seus vencimentos. A decisão foi anunciada nesta segunda-feira (1º/12) pela presidente do Tribunal de Justiça (TJ-MA), desembargadora Cleonice Freire, durante reunião com o também desembargador Raimundo Barros, coordenador de segurança institucional; o juiz Osmar Gomes dos Santos, diretor do Fórum de São Luís e o diretor-geral, Hebert Leite.*

*Foi determinado à direção geral providenciar o levantamento da relação dos servidores faltosos, para que seja feito o desconto no pagamento dos dias parados desde o início da paralisação, em 11 de novembro, uma vez que a greve foi declarada ilegal.*

*A decisão implica, ainda, a aplicação das multas ao sindicato classista previstas na decisão do desembargador Marcelino Everton que determinou a suspensão da greve e o retorno imediato dos servidores às atividades ao conceder pedido de tutela antecipada em ação civil pública movida pela Procuradoria Geral do Estado, do dia 14 de novembro.*

*Em nota divulgada no site do sindicato dos servidores do TJ (Sindjus), o presidente Aníbal Lins informou que a assessoria jurídica já recorreu da decisão.*

*Leia a nota:*

*Aos companheiros e companheiras trabalhadores do Judiciário, pedimos a todos que mantenham a calma; e continuem confiando na atuação da assessoria jurídica e nos dirigentes do Sindjus Maranhão.*

*Acionamos a assessoria jurídica do Sindjus/MA e na manhã desta terça-feira (02/12) protocolaremos o Mandado de Segurança para impedir o desconto das faltas.*

*Aníbal Lins , Presidente do Sindjus - MA.*

## **Casamento une 40 casais em celebração no Fórum de SL**

*O Fórum Desembargador Sarney Costa encerrou as atividades do mês de novembro com a celebração do casamento de 40 casais, na última sexta-feira (28), no auditório Desembargadora Madalena Serejo. A cerimônia da 1ª Vara da Família de São Luís, celebrada pelo juiz e diretor do fórum, Osmar Gomes dos Santos, foi marcada pelo cartório de Registro Civil da 5ª Zona, no bairro do São Francisco.*

*O diretor do fórum foi designado pela Corregedoria Geral da Justiça para celebrar a cerimônia, em substituição ao magistrado José de Ribamar Castro, que era o titular da 1ª Vara da Família e esta semana tomou posse no cargo de desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).*

*Durante a celebração, o juiz Osmar Gomes falou sobre o significado do casamento e a importância da família, em especial sobre os filhos fruto da união do casal. "O casamento é a união de duas pessoas, com características e opiniões diferentes, mas que têm em comum o amor que as une. É um laço de amor", reafirmou o magistrado.*

*Entre os 40 casais que trocaram alianças nesta sexta-feira (28), um, em especial, tinha pressa em oficializar a união: o paulista Fábio Alberto Brustello Borboni e a mineira Jordânia Natália Borboni que está no último mês de gestação e o bebê está previsto para nascer na próxima semana, contou ansioso o pai. Eles vivem juntos há dois anos, um ano depois de desembarcarem na capital maranhense, onde se conheceram. "Viemos trabalhar em São Luís, aqui nos conhecemos e aqui agora nos casamos", disse o marido.*

*As cerimônias de casamento no Fórum de São Luís, realizadas pelos juízes das Varas da Família, ocorrem toda semana - às segundas, quartas, quintas e sextas-feiras - em um dos quatro salões de casamento que funcionam no prédio. Quando a celebração reúne um grande número de casais, a exemplo desta sexta-feira (28), ocorre em um dos dois auditórios do órgão, porque além dos noivos e das testemunhas, parentes e amigos dos casais também acompanham a solenidade. Os auditórios Desembargadora Madalena Serejo e Desembargador José Joaquim Ramos Filgueiras possuem, 206 e 160 lugares, respectivamente.*

## São Vicente Férrer realiza Casamento Comunitário

Casamento em São Vicente|

*No clima de uma grande festa cívica, foi realizada na última semana na Comarca de São Vicente Férrer uma etapa do Casamento Comunitário. Participaram do evento 38 casais, todos de São Vicente Férrer, e a cerimônia foi coordenada pelo juiz Karlos Alberto Ribeiro Mota, titular da comarca. De acordo com informações da secretaria judicial este foi o 2º Casamento comunitário da Comarca.*

*O casamento aconteceu na praça de eventos da cidade e contou, além do magistrado, com a presença de autoridades, como o prefeito e vereadores, bem como representantes da OAB/MA, militantes na região, os advogados Cícero Carlos de Medeiros, Maria do Nascimento Lindoso e Shirley Regina Ribeiro da Silva Pinto.*

*"Após a realização da solenidade aqui em São Vicente, houve sorteio de 43 brindes doados pelos comerciantes do município e pelos advogados militantes aqui na comarca", ressaltou Karlos Alberto Mota*

*Entre os parceiros do Judiciário na realização do Casamento Comunitário estavam a Prefeitura de São Vicente Férrer/MA, através da Secretaria de Assistência Social, Câmara Municipal e Comercio Local, e as Igrejas Católica e Evangélica. Outro grande parceiro do evento foi o Cartório Extrajudicial da Comarca de São Vicente Férrer.*

*Não Houve a presença de Juizes Auxiliares, o casamento foi realizado somente pelo juiz titular da Comarca Dr. Karlos Alberto Ribeiro Mota, e as inscrições foram realizadas no período de agosto a setembro de 2014.*

## **Acusado de tentativa de homicídio vai a júri em Araioses**

*A 1ª Vara da Comarca de Araioses promove, na próxima quinta-feira (04), a partir das 8h30, júri no qual senta no banco de réus José de Alencar Oliveira Portela, o "Dedé", como é conhecido. Ele responde pela acusação de tentativa de homicídio que teve como vítima Ronaldo Adriano Ribeiro da Gama, o "Negão". O julgamento, que acontece no plenário da Câmara de Vereadores do município, é presidido pelo juiz titular da Vara, Marcelo Fontenele Vieira.*

*De acordo com a denúncia, no dia 23 de agosto de 2009, por volta das 15h, réu e vítima se encontravam em uma festa realizada em um clube no Povoado Cana Brava, em Água Doce do Maranhão, quando se desentenderam. Na ocasião, José teria ameaçado Ronaldo de morte, fato que se deu no banheiro do clube.*

*Ainda de acordo com a denúncia, por volta das 18h o réu teria disparado dois tiros de arma de fogo em direção a Ronaldo, sem conseguir atingir a vítima.*

## **São Vicente Férrer realiza Casamento Comunitário**

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 8 horas atrás

### Casamento em São Vicente

No clima de uma grande festa cívica, foi realizada na última semana na Comarca de São Vicente Férrer uma etapa do Casamento Comunitário. Participaram do evento 38 casais, todos de São Vicente Férrer, e a cerimônia foi coordenada pelo juiz Karlos Alberto Ribeiro Mota, titular da comarca. De acordo com informações da secretaria judicial este foi o 2º Casamento comunitário da Comarca.

O casamento aconteceu na praça de eventos da cidade e contou, além do magistrado, com a presença de autoridades, como o prefeito e vereadores, bem como representantes da OAB/MA, militantes na região, os advogados Cícero Carlos de Medeiros, Maria do Nascimento Lindoso e Shirley Regina Ribeiro da Silva Pinto.

Após a realização da solenidade aqui em São Vicente, houve sorteio de 43 brindes doados pelos comerciantes do município e pelos advogados militantes aqui na comarca, ressaltou Karlos Alberto Mota

Entre os parceiros do Judiciário na realização do Casamento Comunitário estavam a Prefeitura de São Vicente Férrer/MA, através da Secretaria de Assistência Social, Câmara Municipal e Comercio Local, e as Igrejas Católica e Evangélica. Outro grande parceiro do evento foi o Cartório Extrajudicial da Comarca de São Vicente Férrer.

Não Houve a presença de Juizes Auxiliares, o casamento foi realizado somente pelo juiz titular da Comarca Dr. Karlos Alberto Ribeiro Mota, e as inscrições foram realizadas no período de agosto a setembro de 2014.

## **Bom Jardim - sem internet, comarca tem serviços prejudicados**

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 6 horas atrás

Desde a última segunda-feira (24), a Comarca de Bom Jardim se encontra com os serviços prejudicados pela falta de acesso à internet. Em função do problema, o sistema Themis de movimentação processual do Poder Judiciário não pode ser acessado.

Entre os serviços que não podem ser prestados, a movimentação de processos; informações processuais a partes e advogados; cadastro de produtividade de juízes; despachos, protocolos e petições; distribuição e outros.

Informações da secretaria judicial da unidade dão conta de que índios da região teriam cortado cabos da operadora responsável pelo serviço de internet na comarca. Os índios ainda não teriam liberado o acesso dos técnicos da operadora para providenciar o reparo dos cabos.

Comarca de entrância inicial, Bom Jardim dista 283 km de São Luís. O juiz Raul José Duarte Goulart Júnior é o titular da comarca.

## **Declara ilegalidade da greve dos fiscais agropecuários**

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 8 horas atrás

Órgão Especial declarou ilegal o movimento grevista deflagrado em setembro deste ano (Foto: Ribamar Pinheiro)

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) declarou ilegal o movimento grevista deflagrado em setembro deste ano pelo Sindicato dos Servidores da Fiscalização Agropecuária do Estado (Sinfra/MA) e pelo Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Maranhão (Sintesp/MA).

A decisão unânime, de acordo com o voto do relator, desembargador Jamil Gedeon, considerou cabíveis as sanções de anotação de faltas dos servidores grevistas no período da paralisação, inclusive dos servidores em estágio probatório, com o respectivo desconto dos dias parados.

Segundo o entendimento, a anotação das ausências, todavia, deverá ser objeto, se for o caso, de devido processo administrativo em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios recursais inerentes, inclusive no que se refere à alteração unilateral de período de férias.

CONCURSO - O movimento grevista requeria concurso público imediato, tramitação célere de processos para concessão de adicionais de insalubridade, alteração de dispositivo para majoração de valor do auxílio alimentação, dentre outros.

O Estado e a Agência Estadual de Defesa Agropecuária (Aged) ajuizaram uma ação declaratória de ilegalidade/abusividade contra ato supostamente ilegal dos sindicatos. Argumentaram que estavam em negociação com a categoria quando as entidades sindicais deflagraram o movimento paredista. Informaram que a maioria das reivindicações já estava sendo estudada.

Parecer da Procuradoria Geral de Justiça opinou pela procedência do pedido de declaração de ilegalidade e abusividade da greve.

O desembargador Jamil Gedeon citou julgamentos do Supremo Tribunal Federal (STF) com orientação a respeito do direito constitucional de greve de servidores públicos e das situações provisórias de competência constitucional dos órgãos jurisdicionais para apreciação dos conflitos judiciais.

O relator constatou ter sido ilegal a greve, tendo em vista que o movimento paredista foi deflagrado sem que se exaurisse negociação prévia, segundo ofício dos próprios sindicatos e ofícios da Aged, estes requerendo e apresentando estudos financeiros e proposta.

Jamil Gedeon entendeu que os sindicatos não atentaram para a necessidade do esgotamento da via amigável para a solução do conflito. Também destacou a inviabilidade de pronto atendimento das reivindicações que implicavam em majoração de despesas, por vedação tanto da legislação eleitoral quanto da Lei de



## Ser Juiz - Reginaldo Cordeiro Júnior

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão

Juiz Reginaldo Cordeiro Júnior

Ninguém sabe ao certo o grau de responsabilidade do que é ser juiz, até tornar-se um. Mas através do exercício da judicatura tenho a oportunidade de atuar em prol da pacificação social, não sendo um mero espectador do mundo circundante.

O pensamento acima é do jovem magistrado Reginaldo de Jesus Cordeiro Júnior. Ele está atualmente na 2ª Vara da Comarca de Viana, e vai mostrar agora um pouco mais sobre a sua vida pessoal e de magistrado.

### QUEM É REGINALDO CORDEIRO JUNIOR?

Nascido em 04 de fevereiro de 1975 em São Luís/MA, no hospital Português, filho de um advogado e uma bibliotecária, estudei quase durante toda a minha infância e adolescência no Colégio Maranhense Marista. Concluído o 2ª Grau, escolhi prestar vestibular para Direito. Diplomado pela UFMA, passei um ano na advocacia, mas sempre estudando para concurso. Perseverante nos meus objetivos, ocupei cargos de Advogado do Tribunal de Contas do Estado, Assessor Jurídico da Presidência do TRT 16ª Região, Defensor Público do Estado e por fim Juiz Estadual. Sempre procurei pautar minha vida pela simplicidade, honestidade e responsabilidade.

### QUEM É REGINALDO JUNIOR JUIZ?

Dedicado à carreira profissional que escolhi, procuro exercer com devoção a minha função. Me cobro muito para atender as expectativas das partes, apesar de saber que solução célere e justa para os conflitos não depende apenas de mim. Atendo as partes e advogados com urbanidade. O cidadão quando busca a justiça é porque não mais lhe resta outra alternativa. Já o advogado tem em mente o pão de cada dia. Também procuro manter um bom relacionamento com os meus funcionários. O magistrado é apenas uma peça do emblemático quebra-cabeça que é Poder Judiciário.

### POR QUE ESCOLHEU O DIREITO?

Escolhi cursar Direito por admiração ao pai, advogado e funcionário público estadual. Cresci vendo livros jurídicos em casa. Às vezes, por curiosidade, pegava-os para ler, antes mesmo de saber ao certo do que se tratava.

### PARA VOCÊ, O QUE REPRESENTA A MAGISTRATURA?

A magistratura para mim representa um sonho realizado. Na Universidade já pensava em ser magistrado. Mas

confesso, sequer imaginava naquela época o tamanho do desafio que é imposto àqueles que exercem esse cargo. Ninguém sabe ao certo o grau de responsabilidade do que é ser juiz, até tornar-se um. Mas através do exercício da judicatura tenho a oportunidade de atuar em prol da pacificação social, não sendo um mero espectador do mundo circundante.

EM QUAL COMARCA ESTÁ NO MOMENTO E HÁ QUANTO TEMPO?

Sou titular da 2ª Vara da Comarca de Viana desde novembro de 2007, ou seja, há sete anos.

ALÉM DA FUNÇÃO JUDICANTE, QUE AÇÕES DESENVOLVE NA COMARCA?

Em 2013 realizou-se audiência pública de combate a exploração sexual de crianças e adolescente, com visitas escolares. Desenvolveu-se também projeto de programa de auxílio a crianças e adolescentes em conflito com a lei em 2014- Educar é preciso. Esse projeto tem como um dos objetivos específicos propiciar, diante da parceria do Poder Judiciário, com a associação filantrópica Casa Linda e com os órgãos municipais de assistência social, a devida orientação, apoio e tratamento a crianças e adolescentes envolvidas em atos infracionais, de modo a proporcionar a reintegração familiar e social da forma mais célere possível. Por fim, está em fase final a implantação da APAC nesta cidade.

COMO VÊ A ATUAÇÃO DO JUDICIÁRIO NESTA COMARCA?

Vejo de forma positiva. Apesar de até hoje não termos uma sede própria, trabalhando em um prédio alugado, onde há salas que não comportam todos os servidores, o acervo da 2ª Vara de Viana foi reduzido em cerca de 40 % durante o período no qual sou titular. Conseguiu-se bater as metas do CNJ e da GPJ 2013 e 2014. Procurou-se também manter um bom relacionamento com as partes, advogados e a sociedade em geral.

COMO CUIDA DA SAÚDE?

Procuro correr e frequentar academia, me alimentando da forma mais saudável possível.

CAMINHO PARA O SUCESSO É?

Perseverança e dedicação. De nada adianta a fixação de objetivos e de metas sem aqueles predicados.

HOBBY?

Assistir jogo de futebol, ler, estudar inglês e correr.

LIVRO PREDILETO?

São vários, mas adorei 1822 de Laurentino Gomes, A Arte da Guerra de Sun Tzu e Uma Breve História do Mundo de Geoffrey Blainey.

FILME QUE GOSTA E POR QUÊ?

Ben Hur e Coração Valente, pois mostra a luta de homens pela liberdade, em detrimento do egoísmo e da busca desmedida pelo poder.

MANIA?

Falar gesticulando.

O MELHOR DA VIDA

Está em paz consigo mesmo.

FAMÍLIA É

O começo e o fim.

O QUE VALORIZA NOS OUTROS?

Honestidade e simplicidade.

O QUE NAO GOSTA NOS OUTROS?

Hipocrisia e Irresponsabilidade.

SONHO?

Poder dizer ao fim da vida que fui, sou feliz e fiz algo por um mundo melhor.

## **Presidente do TJMA visita Asilo de Mendicidade de São Luís**

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão

A presidente do TJMA fez a visita acompanhada de representantes do Banco do Brasil (Foto:Ribamar Pinheiro)

A presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Freire, visitou, na manhã desta sexta-feira (28), as instalações do Asilo de Mendicidade de São Luís, no bairro do São Francisco.

A desembargadora fez a visita acompanhada do diretor Geral do TJMA, Hebert Leite, e dos representantes do Banco do Brasil, João Batista Aires (superintendente estadual), Maria do Socorro Campelo (gerente de governo) e Vanessa Esteves (gerente de relacionamento do TJMA).

Os visitantes conheceram todas as instalações e conversaram com idosos e funcionários, conduzidos pelo vice-presidente da instituição, Antonio Euzébio da Costa Rodrigues e pelo administrador da casa, Ulisses Aires, que passaram informações sobre o cotidiano dos idosos abrigados na casa.

**ASSISTÊNCIA** - O Asilo de Mendicidade de São Luís foi fundado há 95 anos, pela Loja Maçônica Renascença Maranhense, por quem é mantido até hoje com a contribuição da comunidade civil.

Atualmente, 23 idosos estão abrigados no local, atendidos por equipe multidisciplinar formada por médicos geriatra e clínico geral, enfermeiro, fisioterapeuta, massoterapeuta, educador físico e técnicos de enfermagem.

Os idosos são recebidos e atendidos conforme os critérios do Estatuto do Idoso (Lei Nº 10.741/2003), que determina obrigações como atendimento personalizado e em pequenos grupos; participação do idoso nas atividades comunitárias, de caráter interno e externo; observância dos direitos e garantias dos idosos; preservação da identidade do idoso e oferecimento de ambiente de respeito e dignidade.

De acordo com a gerente Socorro Campelo, o Banco do Brasil pretende cadastrar o asilo no banco de dados de instituições beneficiadas por projetos sociais.

## **Acusado de tentativa de homicídio vai a júri em Araiozes**

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 7 horas atrás

A 1ª Vara da Comarca de Araiozes promove, na próxima quinta-feira (04), a partir das 8h30, júri no qual senta no banco de réus José de Alencar Oliveira Portela, o Dedé, como é conhecido. Ele responde pela acusação de tentativa de homicídio que teve como vítima Ronaldo Adriano Ribeiro da Gama, o Negão. O julgamento, que acontece no plenário da Câmara de Vereadores do município, é presidido pelo juiz titular da Vara, Marcelo Fontenele Vieira.

De acordo com a denúncia, no dia 23 de agosto de 2009, por volta das 15h, réu e vítima se encontravam em uma festa realizada em um clube no Povoado Cana Brava, em Água Doce do Maranhão, quando se desentenderam. Na ocasião, José teria ameaçado Ronaldo de morte, fato que se deu no banheiro do clube.

Ainda de acordo com a denúncia, por volta das 18h o réu teria disparado dois tiros de arma de fogo em direção a Ronaldo, sem conseguir atingir a vítima.

## Ex-prefeito João Castelo é condenado

*São Luís - Com base em Denúncia proposta pelo Ministério Público do Maranhão, a 7ª Vara Criminal de São Luís condenou, na última terça-feira, 25, o ex-prefeito João Castelo Ribeiro Gonçalves a dois anos e três meses de prestação de serviço à comunidade ou a uma entidade pública. A pena inicial, convertida em prestação de serviços, foi de dois anos e três meses de detenção. O ex-gestor tem o direito de recorrer em liberdade.*

*A condenação de João Castelo baseia-se no não pagamento dos salários do funcionalismo público municipal em dezembro de 2012, último mês de sua gestão. À conduta do ex-gestor foram aplicadas as penalidades previstas em dois artigos do Decreto-Lei 201/67, que trata da responsabilidade de prefeitos e vereadores.*

*Com base no artigo 1º, inciso II do Decreto-Lei 201/67 (utilizar-se, indevidamente, em proveito próprio ou alheio, de bens, rendas ou serviços públicos), João Castelo foi condenado a dois anos de detenção. Já pelo inciso V do mesmo artigo do decreto-lei (ordenar ou efetuar despesas não autorizadas por lei, ou realizá-las em desacordo com as normas financeiras pertinente), o ex-prefeito recebeu a pena de três meses de detenção.*

### *Entenda o caso*

*Com base no Inquérito Civil nº 01/2013, que apurou o não pagamento do funcionalismo municipal de São Luís em dezembro de 2012, o Ministério Público do Maranhão ingressou, em 15 de maio, com uma Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa com pedido de indisponibilidade de bens e uma Denúncia criminal contra o ex-prefeito de São Luís, João Castelo Ribeiro Gonçalves.*

*Foi apurado pela força-tarefa criada pela procuradora-geral de justiça, Regina Lúcia de Almeida Rocha, para investigar o caso, que o então prefeito deixou de enviar ao Banco do Brasil (responsável pela administração da folha de pagamento do Município) a ordem de pagamento dos salários dos servidores no mês de dezembro de 2012.*

*Ao mesmo tempo, João Castelo determinou a utilização de R\$ 36 milhões da reserva financeira da Prefeitura de São Luís para o pagamento a fornecedores. Chamou a atenção dos promotores de justiça Justino da Silva Guimarães, João Leonardo Sousa Pires Leal e Danilo José de Castro Ferreira, integrantes da força-tarefa, o fato de que o empenho e liquidação dos pagamentos se deu em apenas cinco dias (de 27 a 31 de dezembro), tempo bem menor que o usual.*

*"Nesse caso, foi o denunciado (João Castelo Ribeiro Gonçalves), na época mandatário maior do Município e vindo de uma derrota nas urnas, quem tomou a decisão de livre e conscientemente deixar de pagar os salários para privilegiar pagamento de outras obrigações refratárias, inclusive com o objetivo de causar dificuldades à nova administração, o que de fato ocorreu, já que os valores tiveram de ser pagos de forma parcelada. Portanto, é claro o dolo em sua conduta", analisaram, na época, os integrantes da força-tarefa. (Rodrigo Freitas / CCOM-MPMA)*